COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER EM REDAÇÃO FINAL

MATÉRIAS – **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 05/19 –** MODIFICA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE TRATA DA UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OPERAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL; **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 06/19 –** MODIFICA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE TRATA DA QUE TRATA DO PRAZO DE RESPOSTAS DO PODER EXECUTIVO AO LEGISLATIVO E **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 07/19 –** MODIFICA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE TRATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05** QUE ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/1993, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS;(TRATA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CLÍNICAS MÉDICAS HUMANAS E VETERINÁRIAS

RELATOR – Oberdan Faria.

Com relação à Proposta n. 05 recomendamos que se faça a correção onde se lê: *máquinas e operações*, o correto é: *máquinas e operadores*.

As matérias em análise não sofreram emendas em seus textos originais e nada houve o que retocá-las para adequá-las ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2019.

OBERDAN FARIA - Relator

Pelas Conclusões.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA – Presidente

JULIANA MATTAR – Vice-Presidente